



Embrapa Pecuária Sudeste

Ordem de Serviço Interna

ORDEM DE SERVIÇO INTERNA EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE Nº 35/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Chefe-Geral Embrapa Pecuária Sudeste – CPPSE, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

1. Designar NIZAEEL FRANCISLEI ROSA, Analista A - Gestor do Contrato, PAULO ALEXANDRE VIRGOLINO, Técnico A, Fiscal Administrativo e JOSÉ RICARDO MACEDO PEZZOPANE, Pesquisador A, Fiscal Técnico do "Contrato de alienação de aproximadamente 2.200 m³ de árvores de eucalipto em pé, cumulada com a prestação de serviços de retirada de todos os resíduos resultantes dos serviços de corte (limpeza de área), para a Embrapa Pecuária Sudeste - CPPSE", conforme condições e especificações técnicas constantes do Termo de Referência.
2. Esta Ordem de Serviço Interna terá vigência até o término do serviço contratado.
3. Torna sem efeito Ordem de Serviço Interna nº 21, publicada em 16 de julho de 2024

ALEXANDRE BERNDT

Chefe-Geral
Embrapa Pecuária Sudeste



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berndt, Chefe-Geral**, em 03/12/2024, às 17:24, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11473945** e o código CRC **41A7EBAE**.